

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

433/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES** e ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de uma cobertura entre o pátio e as salas de aula da Escola Municipal Prof.º José Carlos Arantes**.

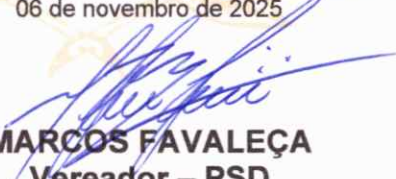
JUSTIFICATIVA:

Tal medida é de grande importância, pois, em dias de chuva, os alunos enfrentam dificuldades para se deslocar entre o pátio e as salas de aula sem se molharem, o que causa desconforto e pode acarretar problemas de saúde. Além disso, a cobertura contribuirá para o bom andamento das atividades escolares, oferecendo mais segurança, conforto e proteção aos estudantes, professores e demais servidores da unidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Dai a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de novembro de 2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/11/2025

